



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Homologado

25/03/24

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

DRI-900.20.001-2.2/2





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Aprovado pela Diretora Regional de Informática em 25 de março de 2024.

TÍTULO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

AUTORIA: SIAC – Serviços Integrados de Apoio e Coordenação

Direção Regional de Informática
Azinhaga do Poço Barral, n.º 23,
Edifício Funchal Business Center, piso 1
9000 – 638 Funchal

Telefone: 291 145 190

Correio eletrónico: dri@madeira.gov.pt
Sítio de Internet: www.madeira.gov.pt/dri





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Índice

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	A DRI - MISSÃO, ATRIBUIÇÕES, VISÃO E VALORES 5	
2.1	MISSÃO	5
2.2	ATRIBUIÇÕES	5
2.3	VISÃO	7
2.4	VALORES	7
3.	MODELO ORGANIZACIONAL 8	
3.1.	ORGRANOGRAMA	8
4.	PRINCIPAIS CLIENTES VS DESTINATÁRIOS.....	9
4.1	CLIENTES INTERNOS	9
4.2	CLIENTES EXTERNOS.....	9
5.	PLANO DE GOVERNO VS ESTRATÉGIA.....	10
6.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VS OPERACIONAIS.....	10
6.1.	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	10
6.2.	OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	11
7.	ATIVIDADES PLANEADAS	11
8.	AUTOAVALIAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)	16
8.1.	Objetivos de Eficiência.....	16
8.2.	Objetivos de Eficácia.....	18
8.3.	Objetivos de Qualidade.....	20
9.	RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.....	21
9.1.	RECURSOS HUMANOS	21
9.2.	RECURSOS FINANCEIROS	21





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

1. INTRODUÇÃO

Relatório de Atividades da Direção Regional de Informática, doravante designada por DRI, visa dar cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira (SIADAP-RAM) e determina a apresentação de um relatório anual de atividades do período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de cada ano. VF3WB9HZC34122029

Ao integrar o ciclo anual de gestão do serviço, o presente relatório constitui, por um lado, um instrumento de avaliação da atividade organizacional desenvolvida e um exercício de reflexão e análise retrospectiva, pois pretende demonstrar a ação da DRI, no decurso do ano de 2023, e constitui, por outro lado, um elemento orientador e mobilizador da ação futura.

Fruto da sincronização de esforços e recursos, este exercício coletivo pretende analisar o modelo de intervenção da DRI, através da monitorização, autoavaliação e supervisão dos processos e das práticas: o que fazemos? Porque é que o fazemos? Para quem o fazemos? Com que finalidades? Em que medida o fazemos? Como podemos fazê-lo melhor?

O Relatório de Autoavaliação, que é parte integrante do Relatório de Atividades, está essencialmente focado nos pressupostos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2023 e na consequente autoavaliação do serviço público que é prestado pelo organismo. A autoavaliação é o instrumento que dá sentido ético e moral às linhas estratégicas e orientações metodológicas no intuito de melhorar o nível de execução e o grau de execução dos objetivos previamente definidos e que decorrem das prioridades definidas pelas políticas públicas de suporte à Digitalização.

Este documento constitui a síntese do trabalho participativo e vinculante de todos os trabalhadores de cada serviço da DRI, nomeadamente no que concerne aos dados respeitantes ao grau de execução dos objetivos e das iniciativas planeados no QUAR e no Plano Anual de Atividades de 2023.

Tendo em conta a concomitância de objetivos que um e outro comportam e, consequentemente, a determinação de não repetir a análise de dados, decidiu-se que os indicadores resultantes da execução dos objetivos constantes do Plano de atividades e QUAR 2023, são analisados no Relatório de Autoavaliação, sendo apenas apresentados no Relatório de Atividades.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

A autoavaliação é reconhecida como um valor que, se assentar em práticas internas e sistémicas, aporta processos, projetos e ações de mudança, pois permite uma visão geral do que se faz e do modo como se faz, confere coerência entre o que a DRI preconiza como missão, o que executa e os resultados que obtém, assumindo-se, assim, como um instrumento fundamental de apoio à tomada de decisão.

2. A DRI - MISSÃO, ATRIBUIÇÕES, VISÃO E VALORES

A DRI, é uma Direção de Serviço da administração direta da Região Autónoma da Madeira, integrada na Secretaria Regional das Finanças, a que se refere a alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro.

2.1 MISSÃO

A DRI, como um serviço executivo da Secretaria Regional das Finanças, tem por missão superintender a política regional para a área das tecnologias de informação e comunicação, assim como apoiar a definição estratégica da transição digital da administração pública regional e o seu cumprimento, por forma a assegurar a economia, a eficiência, a operacionalidade e a eficácia das tecnologias, sistemas, aplicações e ferramentas informáticas do Governo Regional, garantindo a capacidade formativa e partilha de conhecimento de domínio tecnológico, segurança do seu ciberespaço, a boa gestão dos seus recursos e promover projetos e tecnologias inovadoras de acordo com as orientações e necessidades do Governo Regional;

A Direção Regional de Informática, em matéria das suas atribuições, pode ainda prestar serviços a outras entidades, nos termos do disposto no artigo 6.º, do Anexo B do Decreto Regulamentar Regional nº42/2020/M, designadamente de Serviços partilhados que incluem o aprovisionamento de bens e serviços na área de informática e comunicações, consultadoria e suporte técnico.

2.2 ATRIBUIÇÕES

Para a prossecução da sua missão, a DRI tem as seguintes atribuições:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- a) Promover a execução da política e a prossecução dos objetivos definidos pelo Governo Regional para o setor da informática;
- b) Apoiar, em articulação com as entidades competentes na matéria, as medidas no âmbito das políticas gerais relacionadas com a modernização e a simplificação administrativa e a administração eletrónica dos serviços públicos;
- c) Definir políticas transversais e regras em matéria de tecnologias de informação e comunicação (TIC), com carácter vinculativo, em toda a administração regional, bem como coordenar a sua execução e monitorizar o seu cumprimento;
- d) Prestar apoio e assessoria técnica no domínio das TIC aos organismos e serviços do Governo Regional, nomeadamente através de emissão de pareceres previstos na lei;
- e) Estudar, conceber e desenvolver uma arquitetura organizacional transversal ao Governo Regional e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação associados;
- f) Conceber, promover, implementar, explorar, acompanhar e avaliar os sistemas de informação da administração pública regional;
- g) Proceder à aquisição de hardware, *software*, sistemas de informação e de sistemas de comunicações, bem como proceder à gestão dos respetivos contratos, seja para o desenvolvimento da sua missão, para apetrechamento de organismos da administração direta da Região ou ainda para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro;
- h) Assegurar a gestão e monitorização do parque informático, das redes de comunicações locais e alargadas, dos centros de dados (*datacenters*) e sistemas de informação.
- i) Promover a realização de ações de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional, seminários, colóquios, conferências e *workshops* em TIC, cibersegurança e proteção de informação;
- j) Promover ações de promoção tecnológica e a adoção de códigos e normas no domínio das tecnologias de informação e comunicação, assegurando a conexão e compatibilidade dos sistemas;
- k) Coordenar, desenvolver, gerir e avaliar programas, projetos e ações de natureza transversal na área das comunicações, promovendo a evolução da atual infraestrutura tecnológica bem como a racionalização do respetivo custo na administração pública regional;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- l) Contribuir no âmbito da coordenação setorial para a racionalização e alinhamento estratégico dos investimentos em TIC na administração pública regional através da implementação de um plano estratégico de racionalização e redução de custos e a prestação de serviços partilhados;
- m) Acompanhar a evolução da política informática da administração pública central;
- n) Centralizar e promover a prestação e a aquisição de bens e serviços para os organismos da administração direta, bem como, para a administração indireta e do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, nos casos cujo objeto contratual se enquadre na área das tecnologias de informação e comunicação, seja do âmbito de gestão do setor da informática, e desde que daí resultem, comprovadamente, benefícios de eficiência, eficácia e economia;
- o) Colaborar com os organismos do governo regional nos processos de aquisição de sistemas de informação e comunicação específicos dos respetivos setores;
- p) Estudar, pesquisar, planejar, definir, implementar, gerir, monitorizar e promover estratégias e metodologias na área da cibersegurança e ciberdefesa destinadas ao cumprimento da administração pública regional com o regime jurídico e requisitos nacionais e internacionais aplicáveis nesta área de atuação;
- q) Exercer todas as demais atribuições que lhe forem expressamente cometidas por diploma regional ou que decorram do normal exercício das suas funções.

2.3 VISÃO

Nas políticas gerais da organização, a DRI tem como visão:

Ser referência em matéria de tecnologia, inovação e cibersegurança bem como reconhecida pela qualidade, eficiência, criatividade e profissionalismo na prestação dos seus serviços e no acompanhamento da gestão da transição digital da RAM com um maior foco em formação e na partilha de conhecimento nas áreas de tecnologias de informação e comunicação.

2.4 VALORES

- a) **Colaboração** - estabelecer um clima aberto de diálogo assente na recetividade da pluralidade de ideias e opiniões, na criatividade, na interação colaborativa tanto a nível interno como externo conducentes à tomada de decisão.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- b) **Autonomia** - assumir uma atitude de liberdade e responsabilidade, alicerçada em decisões ponderadas e sustentadas em fontes de informação e conhecimento.
- c) **Inovação** - eleger práticas de excelência alinhadas com a investigação, análise, avaliação, e o conhecimento tecnológico de referência e potenciadores de soluções eficazes.
- d) **Equidade** - garantir ou promover a igualdade de oportunidades no acesso de todos e de cada um a meios e ferramentas tecnológicas bem como a formação e conhecimento nesta área.
- e) **Transparência** - orientar os procedimentos e práticas pelo princípio da clareza e boa-fé, no sentido do seu reconhecimento público.
- f) **Melhoria e evolução contínua** - adotar uma cultura consistente que assegure a melhoria e o acompanhamento à evolução contínua do desempenho pessoal, profissional e organizacional e progresso tecnológico.
- g) **Inclusão** - reforçar e aprofundar experiências, esforços e saberes precursores de práticas inclusivas e de dignificação da pessoa.

3. MODELO ORGANIZACIONAL

A organização interna da DRI obedece ao modelo organizacional hierarquizado, compreendendo unidades orgânicas nucleares e flexíveis e secções ou áreas de coordenação administrativa, dirigidas por uma Diretora Regional, centrada nas suas áreas de ação, de acordo com os princípios de economia, eficiência e eficácia.

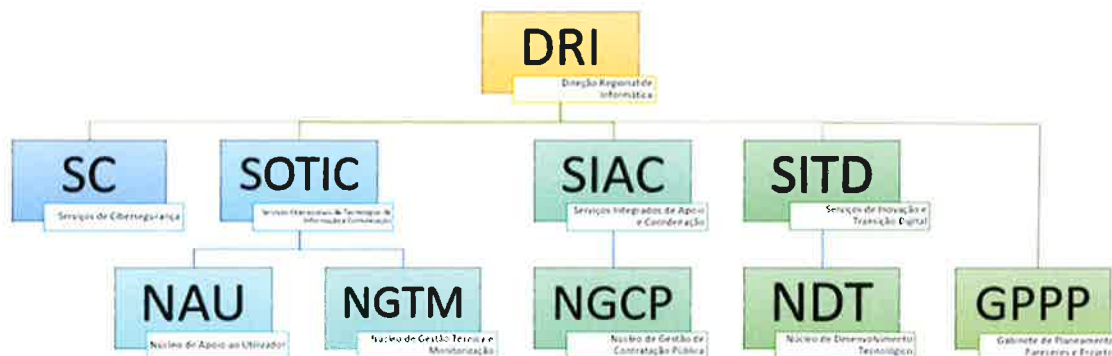
De acordo com a aprovação da sua estrutura nuclear, através da Portaria n.º 728/2021, de 9 de novembro, e da aprovação da estrutura flexível pelo Despacho n.º 451/2020 de 19 de novembro, a DRI tem a seguinte estrutura organizacional:

3.1. ORGRANOGRAMA





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA



4. PRINCIPAIS CLIENTES VS DESTINATÁRIOS

Os principais clientes/ destinatários, internos e externos, da DRI são os seguintes:

4.1 CLIENTES INTERNOS

- Estrutura composta por uma Diretora Regional, responsável pela definição da atuação da DRI, bem como, pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e as orientações governamentais;
- Unidades com responsabilidades de coordenação e de gestão nas áreas de atuação da DRI;
- Estruturas que asseguram a realização de tarefas de apoio ao desenvolvimento de coordenação e de gestão nas áreas de atuação da DRI;
- Funcionários que fazem parte do Mapa de Pessoal da DRI;

4.2 CLIENTES EXTERNOS

- Membro(s) do Governo que detém hierarquicamente responsabilidades de supervisão da DRI;
- (IRF/ IGF/Tribunal de Contas): Organismos responsáveis pelo controlo e fiscalização da administração;
- Organismos da Administração Regional direta que tiram partido e utilização dos serviços partilhados prestados pela DRI;
- Organismos da Administração Regional indireta que poderão tirar partido e utilização dos serviços partilhados prestados pela;
- Entidades privadas que asseguram mediante o fornecimento de bens ou serviços as condições necessárias à prestação dos serviços prestados pela DRI;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- Na generalidade das ações da DRI não existe uma relação direta com os cidadãos. Contudo estes são, direta ou indiretamente, os destinatários finais das atividades da DRI.

5. PLANO DE GOVERNO VS ESTRATÉGIA

A estratégia definida para o ano de 2023, decorreu da missão, visão e valores a prosseguir pela DRI, centrando-se numa visão moderna do serviço público, numa gestão eficiente dos recursos humanos e materiais, na adoção de procedimentos modernos e inovadores, na aplicação de uma política de rigor e transparência e, acima de tudo, na motivação de uma equipa que dispõe de uma capacidade técnica inquestionável, alicerçada em anos de experiência nos sectores de atividade.

Neste âmbito, as atividades a desenvolver pela DRI durante o ano de 2023, enquadraram-se nas políticas de médio prazo decorrentes do ano anterior, e alinhadas com a estratégia aprovada no Programa de Governo 2019-2023.

Os objetivos estabelecidos foram transversais a toda a atividade da DRI e tiveram subjacente múltiplas iniciativas/ações do Plano de Governo.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS VS OPERACIONAIS

6.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Foram definidos os seguintes cinco Objetivos Estratégicos (OE) plurianuais, que se ajustaram aos desafios das opções políticas públicas consideradas mais importantes:

- ✓ OE1 - Otimização e maior dinamização dos procedimentos com vista a uma agregação/satisfação das necessidades na área das tecnologias de informação, comunicação e transição digital, com a aquisição dos bens e serviços, para a Administração Pública (AP);
- ✓ OE2 - Promover/desenvolver e disponibilizar sistemas de informação comuns à AP Regional;
- ✓ OE3 - Cobrir as necessidades de desmaterialização dos processos de negócio da AP, consolidando o sistema de controlo interno, seguro e eficaz;
- ✓ OE4 - Qualificar os recursos humanos da AP nas áreas de atuação específica da DRI;
- ✓ OE5 - Promover projetos de transição digital e desenvolvimento tecnológico.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

6.2. OBJETIVOS OPERACIONAIS

Os Objetivos Estratégicos (OE) encontram-se desagregados nos seguintes Objetivos Operacionais (Op):

Objetivos Operacionais (Op)	
Eficiência	O1 - Racionalização, unificação e otimização das comunicações;
	O2- Racionalização e otimização dos Centros de Dados do Governo Regional;
	O3 - Organizar e manter um sistema centralizado de aquisição de bens e serviços que garanta a eficiência das compras públicas, promovendo a racionalização dos recursos;
Eficácia	O4 - Renovação / transformação digital dos postos de trabalho na AP Regional;
	O5 - Reforço da Segurança Informática na AP Regional;
	O6 - Normalização no âmbito das aplicações desenvolvidas internamente;
	O7 - Racionalização da prestação de serviços por meios eletrónicos através da gestão dos contratos, apoio técnico e de suporte no acesso às aplicações;
Qualidade	O8 - Assegurar a qualificação e as competências dos trabalhadores em áreas de intervenção da DRI;
	O9 - Melhorar a gestão dos recursos existentes de modo a melhorar o desempenho
	O10 - Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna/externa dos serviços

7. ATIVIDADES PLANEADAS

Para cada um dos Objetivo Operacionais (OOp) estabelecidos, foram planeadas, para o ano de 2023, as atividades a desenvolver:

Segue-se um quadro com a descrição das atividades planeadas, os seus indicadores de desempenho, as metas a alcançar e respetiva avaliação:

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.1.	Implementação do modelo definido para as redes locais dos edifícios do GRM.	Número de edifícios com as redes locais implementadas e geridas centralmente.	30	5





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.2.	Revisão e aumento da cobertura das redes wireless nos serviços do GRM	Número de salas de reuniões e zonas de atendimento ao público cobertas com redes wireless	25	5
A.3.	Otimização das comunicações de voz do Governo Regional da Madeira	Migração da infraestrutura de datacenter do Ed. Golden para nova localização	W20	W3
		Prazo de entrega do Caderno de Encargos, Programa de concurso e Informação Inicial para modernização da infraestrutura de datacenter (semanas)	W35	W3
		Implementação da nova infraestrutura de data center (semanas)	W48	W4
A.4.	Melhoria na arquitetura, segurança e monitorização da rede privativa do Governo Regional da Madeira	Número de pontos da rede privativa com as melhorias implementadas	80	5
A.5.	Modernização da infraestrutura de VoIP do Governo Regional da Madeira	Implementação e atualização da componente de infraestrutura de suporte à plataforma de VoIP	W45	W2
		Número pontos da rede privativa do Governo Regional com VoIP implementado ou número telefones	50 pontos rede privativa ou 500 telefones	10 pontos rede privativa ou 100 telefones
A.6.	Otimização da componente de acessos à internet nos serviços e escolas do GRM	Prazo de entrega do Caderno de Encargos, Programa de concurso e Informação Inicial para o concurso dos acessos à internet nos serviços e escolas do GRM (semanas)	30/jun	W1
		Implementação dos acessos, após adjudicação do procedimento concursal (semanas)	W44	W1
A.7.	Renovação e otimização das estações de trabalho e portáteis da AP Regional e Escolas.	Prazo de entrega do Caderno de Encargos, Programa de concurso e Informação Inicial (semanas)	30 de maio	10 dias
		Prazo de disponibilização das estações após a entrega e aceitação dos equipamentos (dias).	90 dias	15 dias

DRI-900 20.001-2.2/2





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.8.	Atualização / otimização do Software Base das estações de trabalho da AP Regional.	Percentagem de estações de trabalho da AP Regional na última versão ou na penúltima versão do software de base disponível (passíveis de serem atualizados).	85%	5%
A.9.	Implementação do modelo de gestão do parque informático das escolas básicas da RAM.	N.º de escolas com gestão centralizada do parque informático.	40	5
A.10.	Expansão e atualização do sistema de assiduidade.	Prazo (trimestre) para a atualização do sistema e colocação de novos terminais).	3º Trimestre	1 mês
A.11.	Melhoria o processo de resposta aos pedidos de parecer técnico solicitados	Tempo médio na resposta aos pedidos de pareceres (dias)	5	2
A.12.	Gestão e controlo da execução de contratos.	Taxa de manutenção = n.º alterações implementadas dentro dos prazos definidos / n.º alterações necessárias	90%	10%
		Nível de desempenho do cocontratante.	90%	10%
A.13.	Análise, elaboração e apresentação mensal dos pontos de situação do subinvestimento C19-i05.01 (PRR).	Tempo médio para a entrega dos pontos de situação (dias).	10	2
A.14.	Análise, elaboração e apresentação dos relatórios de progresso trimestrais do Investimento TD-C19-i05.01-RAM (PRR).	Tempo médio para a entrega dos relatórios trimestrais (dias).	8	2
A.15.	Apresentar Plano estratégico para a Inovação e Transição Digital dos SITD	Prazo de apresentação	31/ago	W1
A.16.	Criar o guia de boas práticas para a Inovação e Transição Digital dos SITD.	Prazo de apresentação do documento	15/mai	W1
A.17.	Suporte e evolução tecnológica de aplicações existentes, desenvolvidas internamente	Taxa de satisfação dos pedidos de apoio = n.º pedidos satisfeitos com nota positiva/ n.º total de pedidos	90%	10%
A.18.	Aumentar a maturidade CSIRT (QNRC) para 2,5	Prazo de apresentação	31/dez	W2





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.19.	Aumentar a maturidade operacional ciberforense (QNRC) para 2,5	Prazo de apresentação	31/dez	W2
A.20.	Executar o roteiro para a cibersegurança 2023	Aprovação do roteiro	31/dez	W2
		Taxa de execução= n.º previsto / n.º de abrangidos	90%	10%
A.21.	Participar num exercício de cibersegurança	N.º de organismos participantes (excluindo os da administração direta)	3	1
A.22.	Implementar a capacitação para o ciberrisco, testagem e laboratório de ciber vulnerabilidades	Taxa de execução	80%	10%
A.19	Realizar ações de sensibilização para a cibersegurança (3 Horas)	Nº de trabalhadores	200h	10%
A.23	Implementar a capacidade de monitorização (SIEM)	Taxa de execução projeto	90%	10%
A.24.	Apresentar Plano estratégico para a Inovação e Transição Digital dos SITD	Prazo de apresentação	15/mai	W1
A.25.	Criar e executar o projeto de incremento da maturidade da privacidade e proteção de dados na APR	Taxa de execução	90%	10%
A.26.	Autenticação single sign on - Sistema centralizado de autenticação MadeiraGovID.	Número de aplicações disponibilizadas no MadeiraGovID.	2	1
A.27.	Propostas de novos projetos de conceção ou desenvolvimento de novas funcionalidades em aplicações desenvolvidas internamente	N.º de propostas a apresentadas	6	1
		Taxa = n.º de propostas apresentadas / n.º de propostas aprovadas	90%	10%
A.28.	Aplicar aos sites desenvolvidos pelo SITD as normas do ponto de vista de interfaces.	Taxa de Execução = projetos implementados/projetos existentes	50%	10%





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.29.	Aplicar aos sites desenvolvidos pelo SITD as normas do ponto de vista de desenvolvimento de software.	Taxa de Execução = projetos implementados/projetos existentes	50%	10%
A.30.	Gestão e controlo do contrato de gestão documental - iDok, garantindo a implementação da solução nas 8 entidades que faltam (Presidência, DRAPS, Gabinete da VP, ARAE, DRAPMA, DREM, DROT, IRF)	Nível de desempenho do cocontratante	95%	5%
		Número de entidades onde for implementada a solução.	8	2
A.31.	Gestão e controlo da execução do contrato SIAG	Nível de desempenho do cocontratante	95%	5%
A.32.	Gestão e controlo da execução do contrato Gerfip	Nível de desempenho do cocontratante	95%	5%
A.33.	Gestão e controlo da execução do contrato IDOK	Nível de desempenho do cocontratante	95%	5%
A.34.	Gestão e controlo da execução do contrato IGEST	Nível de desempenho do cocontratante	95%	5%
A.35	Realizar ações de sensibilização para a cibersegurança	Nº de trabalhadores	20 h	10%
A.36.	Contribuir para o plano de formação da DRI, no âmbito da formação certificada, digital, cibersegurança, redes e comunicação, ferramentas de produtividade e colaborativas	Número de ações realizadas	6	2
A.37.	Evolução tecnológica de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.	Taxa de evolução das aplicações = n.º aplicações evoluídas/n.º total de aplicações com necessidade de evolução	40%	5%
A.38.	Manutenção evolutiva na perspetiva processual (alterações de processos, legais, orgânicas) de aplicações existentes, desenvolvidas internamente.	Taxa de manutenção = n.º alterações implementadas dentro dos prazos definidos/n.º alterações necessárias.	95%	5%
A.39.	Disponibilização das estações de trabalho aos trabalhadores da AP Regional.	Prazo de disponibilização das estações após a entrega e aceitação dos equipamentos (dias).	60 dias	5 dias





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

	Atividade	Indicador	Metas	Tolerância
A.40.	Aquisição de equipamento informático para renovação das estações de trabalho e portáteis da AP Regional e Escolas.	Percentagem do parque informático renovado.	20%	5%
A.41.	Atualização / otimização do Software Base das estações de trabalho da AP Regional.	Percentagem de estações de trabalho da AP Regional na última versão ou na penúltima versão do software de base disponível (passíveis de serem atualizados).	85%	5%
A.42.	Identificação e resumo, durante o período de avaliação, ao nível da Doutrina e/ou da Jurisprudência "artigos"/ "acórdãos" (atuais) com relevância no domínio da contratação Pública	Prazo	6	2
A.43.	Otimização do processo interno à DRI de emissão de pareceres técnicos em cooperação com os restantes serviços.	Apresentação e aprovação do fluxograma do processo de emissão de pareceres técnicos (semanas).	W30	2
		Número de pareceres emitidos com base no novo fluxograma.	30	10
		Tempo médio de resposta aos pedidos de parecer à DRI (dias).	10	2

8. AUTOAVALIAÇÃO DO QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

Embora não esteja expressamente identificado neste quadro, os objetivos operacionais O1, O2 e O3, correspondem aos objetivos de Eficiência. Os O4, O5, O6 e O7 correspondem a objetivos de Eficácia e O8, O9 e O10 correspondem aos objetivos de Qualidade. Todos estruturados no QUAR 2023.

Analisado o teor do quadro supra verifica-se que as metas fixadas para os objetivos corresponderam a resultados efetivos em 2023, que se traduziram num grau de concretização classificado como superado, atingido ou não atingido.

8.1. Objetivos de Eficiência

Objetivos Operacionais (O1) - Racionalização, unificação e otimização das comunicações





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- No objetivo 01- A.1, foi superada a meta em virtude de estarem a ser geridos 40 locais da Rede Privativa do GRM.;
- No objetivo 01 – A.2, foi superado, foram cobertas salas de reuniões e zonas de atendimento ao público em 44 locais da Rede Privativa do GRM.
- No objetivo 01 – A.3, foram superadas as metas a migração do equipamento e da preparação das peças processuais, contudo não se concretizou a aquisição da nova estrutura do data center.

Objetivos Operacionais (O2) - Racionalização e otimização dos Centros de Dados do Governo Regional

- No objetivo 02 – A.4, foi atingido, tendo-se melhorado arquitetura, segurança e monitorização da rede privativa do Governo;
- No objetivo 02 – A.5, foi superado uma vez que se assegurou Modernização da infraestrutura de VoIP do Governo Regional da Madeira em 200% do previsto;
- No objetivo 02 – A.6, foi atingido, tendo-se assegurado Implementação dos acessos, após adjudicação do procedimento concursal, embora o prazo do caderno de encargos tenha atrasado;
- No objetivo 02 – A.7, foi superado, as peças procedimentais foram entregues a 23 de maio de 2023, bem como foram disponibilizados e instalados os novos equipamentos até 15 de março de 2023.
- No objetivo 02 – A.8, foi superado Durante o ano de 2023, manteve-se 95% software base atualizados à última versão;
- No objetivo 02 – A.9, foi superado, foram instalados novos equipamentos com a gestão centralizada em 58 escolas;
- No objetivo 02 – A.10, não atingiu, foram instaladas as atualizações do sistema em 24 de fevereiro de 2023, mas devido à indisponibilidade de dotação orçamental não foram adquiridos os novos terminais.

Objetivos operacionais (O3) - Organizar e manter um sistema centralizado de aquisição de bens e serviços que garanta a eficiência das compras públicas, promovendo a racionalização dos recursos.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- No objetivo 03 – A.11, foi superado na medida em que o indicador foi superado em 4 (quatro) dias.
- No objetivo 03 – A.12, foi superado, na medida em que 95% dos contratos foram executados dentro do prazo definido. bem como, 95% dos contratos foram executados dentro do prazo definido;
- No objetivo 03 – A.13, foi superado na medida em que os relatórios mensais foram submetidos ao IDR num prazo máximo de 4 (quatro) dias.
- No objetivo 03 – A.14, foi superado, na medida em que os relatórios trimestrais foram submetidos ao IDR num prazo máximo de 4 (quatro) dias.;

8.2. *Objetivos de Eficácia*

Objetivos Operacionais (O4) - Renovação / transformação digital dos postos de trabalho na AP Regional

- No objetivo 04 – A.15, foi atingido, tendo-se apresentado o plano estratégico para a Inovação e Transição Digital dos SITD até 15 de maio;
- No objetivo 04 – A.16, foi atingido, tendo-se criados documentos de recomendações para o desenvolvimento e procedimento para desenvolvimento de software.
- No objetivo 04 – A.17, foi atingido, tendo-se assegurado a evolução tecnológica das aplicações desenvolvidas internamente.

Objetivos Operacionais (O5) - Reforço da Segurança Informática na AP Regional

- No objetivo 05 – A.18, foi atingido, tendo-se assegurado aumento da maturidade em dezembro;
- No objetivo 05 – A.19, foi atingido, tendo-se assegurado aumento da maturidade em dezembro;
- No objetivo 05 – A.20, foi atingido, tendo-se assegurado a execução do roteiro para a cibersegurança até 31 de dezembro com 20% de execução;
- No objetivo 05 – A.21, foi atingido, tendo-se participado em 4 exercícios de cibersegurança;
- No objetivo 05 – A.22, não foi atingido, tendo-se apenas atingido 25% da atividade;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- No objetivo 05 – A.23, não foi atingido, tendo-se apenas atingido 6% da atividade uma vez as atividades dependem das aquisições do projeto “Arquitetura de Cibersegurança da RAM”,

Objetivos Operacionais (O6) - Normalização no âmbito das aplicações desenvolvidas internamente

- No objetivo 06 – A.24, foi atingido tendo-se assegurado o suporte e evolução tecnológica de aplicações existentes, desenvolvidas internamente quer nas que entraram em produção quer na satisfação dos pedidos de apoio;
- No objetivo 06 – A.25, foi atingido, na medida em que o levantamento e Assessment tecnológico das aplicações do GRM;
- No objetivo 06 – A.26, foi atingido tendo-se autenticado as aplicações: SIAG Demo; SIAG ERP; SIAG SFA; SIAG Edu; SIAG GRM;

Objetivos Operacionais (O7) - Racionalização da prestação de serviços por meios eletrónicos através da gestão dos contratos, apoio técnico e de suporte no acesso às aplicações

- No objetivo 07 – A.27, foi superado tendo-se apresentado e aprovado mais de seis propostas de novos projetos de conceção ou desenvolvimento de novas funcionalidades em aplicações desenvolvidas internamente;
- No objetivo 07 – A.28, foi atingido tendo-se concebido e implementado portais/sites para toda a estrutura do Governo Regional da Madeira, através de uma plataforma única de gestão dos conteúdos, estando os sites normalizados relativamente à imagem, formatos e principais conteúdos com taxa de execução de 50%;
- No objetivo 07 – A.29, foi atingido tendo-se aplicado aos sites normas com uma taxa de execução de 50%;
- No objetivo 07 – A.30, foi atingido, pois assegurou-se implementação da gestão documental - iDok;
- No objetivo 07 – A.31, foi superado, pois assegurou-se a estão e controlo da execução do contrato Gerfip
- No objetivo 07 – A.32, foi superado pois assegurou-se a gestão e controlo da execução do contrato SIAG;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

- No objetivo 07 – A.33, foi superado, pois assegurou-se a gestão e controlo da execução do contrato IDOK
- No objetivo 07 – A.34, foi superado, pois assegurou-se a gestão e controlo da execução do contrato IGEST

8.3. *Objetivos de Qualidade*

Objetivos Operacionais (O8) - Assegurar a qualificação e as competências dos trabalhadores em áreas de intervenção da DRI

- No objetivo 010 – A.35, Não foi cumprido, uma vez que a realização de ações de sensibilização foi limitada, uma vez que seria enquadrável no âmbito do projeto C-Academy (CNCS) que não chegou a iniciar-se no período em apreço (arrancou em 2024);
- No objetivo 08 – A.36, foi superado tendo-se assegurado o plano de formação da DRI, no âmbito da formação certificada, digital, cibersegurança, redes e comunicação, ferramentas de produtividade e colaborativas;

Objetivos Operacionais (O9) - Melhorar a gestão dos recursos existentes de modo a melhorar o desempenho

- No objetivo 09 – A.37, foi superado uma vez que foram previstas a evolução de 3 e foram realizadas 2 evoluções: Evolução tecnológica e criação de novas funcionalidades do PassSub23 que passou do .NET NUKE para LARAVEL Evolução tecnológica do atual projeto da BEP-RAM, por forma a integrar o serviço de autenticação através da Chave Móvel Digital ou Cartão do Cidadão;
- No objetivo 09 – A.38, foi superado, a Manutenção Evolutiva foi cumprida a 100%;
- No objetivo 09 – A.39, foi atingido tendo-se procedido a entrega das estações de trabalho dentro dos 60 dias;
- No objetivo 09 – A.40, foi atingido tendo-se procedido a renovação de 20% do parque informático das escolas ;
- No objetivo 09 – A.41, foi atingido, tendo-se procedido a atualização/otimização do software base das estações de trabalho.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Objetivos Operacionais (O10) - Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços

- No objetivo 010– A.41, foi superado tendo-se cooperado com outras entidades no desenvolvimento de projetos específicos em número superior a 4;
- No objetivo 010 – A.42, foi superado na medida em que o Fluxograma para a emissão de pareceres técnicos, foi a provado na W18, e desde essa data, foram emitidos 165 pareceres técnicos, tendo o indicador sido superado em 3 (três) dias;

9. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

9.1. RECURSOS HUMANOS

Considerando todos os trabalhadores em funções a 1 de janeiro de 2023, independentemente de pertencerem ao quadro, a DRI para a realização das suas atividades contava com um total de 121 colaboradores distribuídos da seguinte forma:

RECURSOS HUMANOS		N.º DE EFETIVOS
<i>Pessoal Dirigente</i>	Diretor Regional	1
	Diretor de Serviços	4
	Chefes de Divisão	3
<i>Pessoal Informática</i>	Especialista de Informática	42
	Técnico de Informática	63
<i>Técnico Superior</i>	Técnico Superior	2
<i>Assistente Técnico</i>	Chefe de Departamento	1
	Assistente Técnico	2
<i>Assistente Operacional</i>	Assistente Operacional	3
TOTAL		121

9.2. RECURSOS FINANCEIROS

A dotação orçamental da DRI, executada no ano de 2023 cifrou-se em 17 193 377,14€, conforme o quadro que se segue detalhado por grupos de despesa:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
DIREÇÃO REGIONAL DE INFORMÁTICA

Grupo de despesa	Valor
Despesas com pessoal	4 688 835,28 €
Aquisição de bens e Serviços	3 616 994,99€
Despesas de capital	138 654,34 €
PIDDAR	8 748 892,53 €
TOTAL	17 193 377,14€

